

AVISO Nº 01/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Albufeira, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

REFª	Nº DE ESTÁGIOS	Nível de Qualificação	Habilitações Académicas	Unidade Orgânica
A	3	6	Licenciatura em Engenharia Civil	Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
B	2	6	Licenciatura em Engenharia Civil	Divisão de Águas e Saneamento
C	2	6	Licenciatura em Engenharia Civil	Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas
D	1	6	Licenciatura em Engenharia Civil	Unidade de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano
E	1	6	Licenciatura em Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil
F	1	6	Licenciatura em Sociologia	Serviço Municipal de Proteção Civil
G	1	6	Licenciatura em Informática ou Planeamento do Território	Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa

Cofinanciado por:

H	1	6	Licenciatura em Gestão ou Gestão Autárquica	Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa
I	2	6	Licenciatura em Gestão ou Economia	Divisão Financeira
J	2	6	Licenciatura em Gestão Ambiental, Biologia ou Engenharia do Ambiente	Unidade do Ambiente
L	2	6	Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Agronomia ou Arquitetura Paisagista	Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes
M	1	6	Licenciatura em Direito	Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor
N	1	4	Curso Tecnológico de Nível Secundário na área Administrativa	Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor

3. Planos dos estágios:

Os Planos de estágio constam no anexo ao presente aviso.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências A e B são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Na área do concelho de Albufeira.

Cofinanciado por:

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores, aplicando a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFOHA + FP + EP)4$$

Em que:

a) Nas referências de A a M - Habilitação Académica (HA), onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida, valorizada da seguinte forma:

- Licenciatura – 18 valores;

- Mestrado - 19 valores;

- Doutoramento – 20 valores;

Na referência N – Habilitação Académica (HA), onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida, valorizada da seguinte forma:

Curso Tecnológico de Nível IV – 18 Valores;

Curso Tecnológico de Nível IV e Habilitação Superior – 20 Valores;

Classificação Final Obtida na Habilitação Académica (CFOHA), será considerada a nota final de curso numa escala de 0 a 20 valores;

b) Classificação Final Obtida na Habilitação Académica (CFOHA), será considerada a nota final de curso numa escala de 0 a 20 valores;

c) Formação profissional (FP) – Neste parâmetro apenas serão consideradas as ações de formação relevantes para a área específica a que o(a) candidato(a) se candidata, desde que devidamente comprovados, nos seguintes termos:

Cofinanciado por:

- Sem ações de formação – 10 valores;
- Ações de formação com duração inferior ou igual a 35 horas - 1 valor/cada ação, a acrescer à base de 10 valores;
- Ação de formação com duração superior a 35 horas - 2 valores/cada ação, a acrescer à base de 10 valores.

A Formação Profissional será contabilizada numa escala de 0 a 20 valores.

d) Experiência Profissional (EP), será considerado o tempo de experiência profissional correspondente ao desenvolvimento de funções na área específica a que o(a) candidato(a) concorre, desde que devidamente comprovados, até ao máximo de 20 valores, nos seguintes termos:

- Inferior ou igual a 3 meses – 10 valores;
- Superior a 3 meses e inferior a 1 ano – 15 valores;
- Superior ou igual a 1 ano – 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI) –

Entrevista Individual (EI), com a duração máxima de 30 minutos, visa determinar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, que resultará da média aritmética simples da valoração obtida nos seguintes parâmetros: A - Interesse e Motivação Profissional; B - Sentido Crítico; C - Capacidade de Comunicação; D - Conhecimentos da área para a qual se candidata.

$$EI = A+B+C+D$$

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, em que cada parâmetro será avaliado até ao máximo de 5 valores, do seguinte modo:

Elevado – 5 valores - Revelou muito elevado interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir um excelente sentido crítico; Revelou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um excelente conhecimento da área para a qual se encontra a concorrer.

Bom – 4 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir elevado sentido crítico; Revelou uma muito boa capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um muito bom conhecimento da área para a qual se encontra a concorrer.

Suficiente – 3 valores - Revelou um satisfatório interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico; Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um bom conhecimento da área para a qual se encontra a concorrer.

Reduzido – 2 valores - Revelou escasso interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir escasso sentido crítico; Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um satisfatório conhecimento da área para a qual se encontra a concorrer.

Insuficiente – 1 valor - Revelou muito escasso interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir muito escasso sentido crítico; Revelou possuir dificuldade na expressão e ausência de fluência verbal; Manifestou possuir um insatisfatório conhecimento da área para a qual se encontra a concorrer.

9.3. Classificação Final

Cofinanciado por:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

De acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, com as alterações previstas na Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, em situações de igualdade de valoração têm preferência os candidatos residentes na área do Município de Albufeira.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação no Portal Autárquico.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, bem como de Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade, até ao termo do prazo fixado, do seguinte modo:

- a) Presencialmente, no serviço de atendimento dos Recursos Humanos do Município de Albufeira, nos dias úteis das 09H00 às 16H00;
- b) Por correio para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, até ao termo do prazo fixado.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

- REF.ª A - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1.º. Vogal efetivo: Valdemar Martins Cabrita, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos, em regime de substituição, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º. Vogal efetivo: Natércio Mestre Matinhos, Técnico Superior; 1.º. Vogal suplente: Bruno José Marques Silva, Técnico Superior; 2.º. Vogal suplente: Filipe Rodrigo Desmyttere Alcobia, Técnico Superior.

- REF.ª B - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1.º. Vogal efetivo: Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos,
Cofinanciado por:

que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Ana Paula Saraiva Claro, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição; 1º. Vogal suplente: Bruno Mateus Diniz, Técnico Superior; 2ª. Vogal suplente: Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição.

- REF.ª C - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1º. Vogal efetivo: Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição; 1º. Vogal suplente: Henrique Graça Abreu Dinis, Técnico Superior; 2ª. Vogal suplente: Suzana Isabel Piteira Gomes, Técnica Superior.

- REF.ª D - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1ª. Vogal efetiva: Mónica Maria Romão Silva, dirigente da Unidade de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano, em regime de substituição, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Orlanda Maria Meneses Cunha Carvalhal, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição; 1ª. Vogal suplente: Maria Manuela Gonçalves Leal Santos, Técnica Superior; 2º. Vogal suplente: António Rui da Conceição Silva, Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição.

- REF.ªs E e F- Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1ª. Vogal efetiva: Maria Leonor Teixeira Luz, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal efetivo: Miguel Alexandre dos Mártires Paixão, Técnico Superior; 1ª. Vogal suplente: Vanessa Louzeiro do Nascimento Marque, Técnica Superior; 2ª. Vogal suplente: Ilda Maria Rafael, Técnica Superior.

- REF.ª G - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1ª. Vogal efetiva: Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Telma Cristina Guerreiro Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; 1º. Vogal suplente: João Luís Marques Santos, Especialista de Informática; 2º. Vogal suplente: Miguel André Rodrigues Gamito, Especialista de Informática.

- REF.ª H - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1ª. Vogal efetiva: Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Telma Cristina Guerreiro Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; 1ª. Vogal suplente: Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira; 2º. Vogal suplente: António Frederico Santos Fonseca Carreira, Técnico Superior.

- REF.ª I - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1ª. Vogal efetiva: Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira; 1ª. Vogal suplente: Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, Chefe da Divisão Contratação Pública e Gestão Patrimonial; 2º. Vogal suplente: Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

- REF.ª J - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal e Serviços Urbanos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal efetivo: Mário Augusto Baptista Viegas, dirigente da Unidade de Ambiente, em regime de substituição; 1ª. Vogal suplente:

Cofinanciado por:

Fernanda Cristina Gil Ludovico, Técnica Superior; 2ª. Vogal suplente: Rossana Soraia Timóteo Caldeira André, Técnica Superior.

- REF.ª L - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1º. Vogal efetivo: Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Ana Paula Saraiva Claro, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição; 1ª. Vogal suplente: Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição; 2º. Vogal suplente: Bruno Mateus Diniz, Técnico Superior.

- REF.ªs M e N - Presidente do Júri: Cláudia Cristina Dias Guedelha, Vereadora da Câmara Municipal; 1º. Vogal efetivo: Eduardo Nuno Carrusca Viegas, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª. Vogal efetiva: Ana Isabel Costa Nunes dos Santos, Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor, em regime de substituição; 1º. Vogal suplente: Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues, Técnico Superior; 2ª. Vogal suplente: Maria Flora Marques Silva Ramos, Técnica Superior.

Albufeira, 11 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

ANEXO - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 20 ESTAGIÁRIOS

Ref. ^a	Habilitações Académicas	Plano de Estágio	
		Objetivos	Principais atividades a desenvolver
A	Licenciatura em Engenharia Civil	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Efetuar estudos e projetos para edifícios Municipais; Acompanhar o desenvolvimento físico de empreitadas	Acompanhar a execução de duas empreitadas e elaborar informação decorrente das observações efectuadas; Elaborar projetos de especialidade para edifícios; Elaborar medições em obra ou para preparação de cadernos de encargos de empreitadas; Elaborar cadernos de encargos para empreitadas e fornecimentos.
B	Licenciatura em Engenharia Civil	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Elaboração de procedimentos de concursos de aquisição de bens e serviços, projetos e empreitadas; Execução de projetos; Acompanhamento de empreitadas. Participação na elaboração de um plano estratégico de redução de perdas de água; Emissão de pareceres no âmbito de obras particulares; Colaboração na gestão de património de infraestruturas.	Elaboração de peças de concurso; Realização de medições de obra; Acompanhamento/fiscalização de obra; Elaboração de projetos; Participação na elaboração de um plano estratégico de redução de perdas de água; Emissão de pareceres no âmbito de obras particulares; Colaboração na gestão de património de infraestruturas. Caracterização da rede, execução balanço hídrico, medição de pressões
C	Licenciatura em Engenharia Civil	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Elaboração de procedimentos de concursos de aquisição de bens e serviços, projetos e empreitadas; Execução de projetos; Acompanhamento de empreitadas.	Elaboração de peças de concurso; Realização de medições de obra; Acompanhamento/fiscalização de obra; Elaboração de projetos; Emissão de pareceres sobre a natureza de caminhos; Emissão de pareceres no âmbito de obras particulares; Colaboração na gestão de património de infraestruturas.
D	Licenciatura em Engenharia Civil	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Efetuar estudos, projetos e levantamentos em Espaços Exteriores	Acompanhar a execução e levantamentos em espaços exteriores e elaborar informação decorrente das observações efetuadas; Elaborar projetos de especialidade para espaços exteriores; Elaborar medições em obra ou para preparação de cadernos de encargos de empreitadas; elaborar cadernos de encargos para empreitadas e fornecimentos. Participação em workshops/sessões de esclarecimento/seminários sobre as matérias inerentes às atividades/funções a desempenhar.
E	Licenciatura em Proteção Civil	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Aplicar as técnicas de implementação de sistemas de avaliação; Utilizar os métodos e procedimentos referentes aos exercícios e sistemas de aviso e alerta. Realizar exercícios.	Instalar sistemas de aviso e alerta, simultaneamente desenvolver capacitações para gestão de emergências no nosso Concelho, realizando, simulacros para a preparação do público em geral, nos quais participem os habitantes. Concepção e implementação dos exercícios de modo a atingir objectivos operacionais específicos com a finalidade de garantir a competência em todas as funções da resposta à emergência. Envolver a Comissão Municipal de Proteção Civil e os serviços internos do Município.
F	Licenciatura em Sociologia	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico. Avaliar a percepção dos riscos; Avaliar a preparação dos inquiridos face a situações de emergência; utilizar os recursos metodológicos e uma amostra representativa dos municípios.	Criar, implementar e analisar o inquérito à população residente em Albufeira sobre a percepção dos riscos e sua preparação para situações de emergência; Elaborar o relatório do resultado dos dados (análise descritiva) e apresentá-lo às entidades e população em geral.
G	Licenciatura Informática ou Planeamento do Território	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Permitir a articulação dos conhecimentos teóricos com a realidade prática; Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento.	Desenvolvimento de atividades no âmbito da plataforma smacity e gestão de ocorrências do Município de Albufeira. Desenvolvimento de pequenas aplicações, com utilização de ferramenta APP Builder. Formação na área da Plataforma Smartcity e gestão de ocorrências, apoio aos utilizadores. Digitalização e utilização do sistema KAPTURE.
H	Licenciatura em Gestão ou Gestão Autárquica	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Permitir a articulação dos conhecimentos teóricos com a realidade prática; Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento.	Desenvolvimento de ações no âmbito das atividades económicas do município, tais como, gestão de cemitérios, Publicidade, Ocupação do Espaço Público, Licenciamento zero.

I	Licenciatura em Gestão ou Economia	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento no âmbito das áreas de intervenção da Divisão Municipal Financeira (DF); Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico, adaptando as mesmas às rotinas diárias de funcionamento da DF;	Execução de todos os procedimentos realizados na Divisão Financeira relacionados com o processamento das despesas municipais; Execução de todos os procedimentos realizados na Divisão Financeiros no âmbito da arrecadação das receitas municipais; Realização das tarefas inerentes ao rececionamento e registo de faturas e documentos equivalentes no Sistema de Gestão; Documental bem como o respetivo circuito de confirmação e validação de documentos, pelas respetivas unidades orgânicas para processamento dos pagamentos respetivos; Realização dos procedimentos contabilísticos inerentes à execução do orçamento do Município; Classificação da faturação; Execução de todos os procedimentos relacionados com o processamento da Contabilidade de Custos; Execução de todos os procedimentos relacionados com o processamento diário dos documentos da tesouraria Municipal e reconciliações bancárias;
J	Licenciatura em Gestão Ambiental, ou Biologia, ou Engenharia do Ambiente	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Apoiar nas atividades ambientais relacionadas com a bandeira azul.	Organização e participação em ações de sensibilização e eventos, no âmbito dos projetos de Educação Ambiental, nomeadamente os lançados pela Associação Bandeira Azul da Europa; Elaboração e submissão candidaturas referentes ao Programa Bandeira Azul; Programa Eco XXI e Programa Praia Acessível; Apoiar na elaboração de candidaturas a programas de financiamento;
L	Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Agronomia ou Arquitetura Paisagista	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; Elaborar procedimentos de concursos de aquisição de bens e serviços, projetos e empreitadas; Proceder à execução de projetos; Proceder ao acompanhamento de empreitadas e prestação de serviços	Elaboração de peças de concurso; Análise de impacte ambiental Acompanhamento/fiscalização de obras e de prestação de serviços Elaboração de projetos de arquitetura paisagista Emissão de pareceres Execução de projetos no âmbito de limpeza urbana e gestão de resíduos Análise de impacte ao nível das Alterações Climáticas
M	Licenciatura em Direito	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico, em particular, na área do direito administrativo e direito do urbanismo;	Compilação de documentação e legislação aplicável sobre as áreas de incidência e de actuação da unidade orgânica. Elaboração de projetos de regulamentos municipais. Estudos sobre temas que lhe sejam apresentados, no prisma das respetivas soluções e do direito a aplicar. Elaboração de memorandos e relatórios síntese referentes à tramitação dos processos de obras particulares. Elaboração de minutas de ofícios de resposta a entidades oficantes.
N	Curso Tecnológico de Nível Secundário na área Administrativa	Conhecer e compreender a organização/instituição de acolhimento; Desenvolver e colocar em prática competências adquiridas ao longo do curso anteriormente frequentado.	Realização das mais variadas tarefas referentes ao apoio administrativo da unidade orgânica, nomeadamente, atendimento, localização de processos de obras particulares, requisição e movimentação; Elaboração de minutas de ofícios e de certidões; inserção de dados e requerimentos nos respetivos sistemas informáticos e plataformas.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu